



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SANTANA DO LIVRAMENTO

Gabinete Vereador ULBERTO NAVARRO (GARRÃO)

"Um Homem de Coragem para Propor Inovações"

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA e ASSUNTOS
INTERNACIONAIS**

MATÉRIA: Projeto de Lei e a Emenda Modificativa do Ver. DAGBERTO REIS
nº 039/2019

PROMOVENTE: **EXECUTIVO MUNICIPAL**

ASSUNTO: ALTERA PADRÃO DE VENCIMENTO DO CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO DE LEITURISTA DO DAE, PREVISTO NO ART. 3º E NO ANEXO 1 DA LEI 2621 DE 27 DE ABRIL DE 1990, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECER

A Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, estudando a presente Matéria, quanto a sua Legalidade e Regimentalidade, recomendamos pela sua **Tramitação Normal** o referido Projeto de Lei e a Emenda Modificativa.

Sant'Ana do Livramento, 14 de Maio de 2019.

Ver. ULBERTO NAVARRO (GARRÃO)

Bancada do PDT